

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Secretaria de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.<sup>o</sup> 98 / COFAP / 2012

01-03-2012

**Assunto:** Pedido de informação sobre a Petição n.<sup>o</sup> 54/XI/1<sup>a</sup>

*Vítor Manuel Machado Sarmento, cónsул, Portugal*  
A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública está a apreciar a Petição n.<sup>o</sup> 54/XI/1.<sup>a</sup>, da iniciativa de Vítor Manuel Machado Sarmento e outros, que "Requerem a manutenção da Repartição de Finanças do 6.<sup>º</sup> Bairro Fiscal em Alcântara e a melhoria das suas condições de acessibilidade para pessoas idosas e para pessoas portadoras de deficiência e ainda a colocação de elevadores no edifício", tendo deliberado solicitar a V.Exa. que se digne diligenciar junto do membro do Governo competente, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objecto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.<sup>º</sup> 5 do artigo 20.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.<sup>º</sup> 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.<sup>º</sup>s 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.<sup>º</sup> 4 do referido artigo 20.<sup>º</sup> e do artigo 23.<sup>º</sup> da mesma Lei n.<sup>º</sup> 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.<sup>º</sup> 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.<sup>º</sup>s 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,  
*Eduardo Cabrita*  
(Eduardo Cabrita)